



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ:88.142.302/0001-45 - Fone/fax:(55)3281-1351 - Rua XV de Novembro,438 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul-RS

EDITAL Nº003/2023

**PRORROGA O PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO
PÚBLICO REGIDO PELO EDITAL Nº 01/2020.**

O PREFEITO DE CAÇAPAVA DO SUL, Sr Giovanni Amestoy da Silva, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o ar. 80, VII da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso III da Constituição Federal e o art. 89, § 1º da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que, nos termos do item 15.1 do Edital nº 001/2020, o Concurso Público destinado ao Provimento de Cargos públicos e formação de Cadastro Reserva, com ingresso pelo regime jurídico-administrativo estatutário do Município de Caçapava do Sul, tem prazo de validade de dois anos a contar da data de publicação de sua homologação, podendo esse prazo ser prorrogado por uma vez, por igual período;

CONSIDERANDO, que referido Concurso Público teve ser resultado final homologado no dia 27 de dezembro de 2021, conforme se vê no Edital nº011/2021 e

CONSIDERANDO, finalmente, a conveniência administrativa da sua prorrogação,

RESOLVE

Art. 1º – Fica prorrogado, por DOIS (2) anos, a contar do dia 27 de dezembro de 2023, o prazo de validade do Concurso Público regido pelo Edital nº01/2021.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Caçapava do Sul, 08 de Novembro de 2023.


GIOVANI AMESTOY DA SILVA
Prefeito Municipal